



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 010/2017
Decisão : 125/2017-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo n° 200046225/2017.
Interessados : Henrique Fernandes da Câmara Neto.

EMENTA: Defere a revisão das atribuições do profissional, Engenheiro Civil Henrique Fernandes da Câmara Neto, bem como o registro, na íntegra, das atividades constantes na ART n° PE20160100446.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 010/2017, realizada no dia 14 de junho de 2017, apreciando a solicitação de revisão das atribuições do profissional, Engenheiro Civil Henrique Fernandes da Câmara Neto, protocolada neste Regional sob o n° 200046225/2017, face a recusa da sua ART n° PE20160100446, cujo objeto é “controle de balneabilidade da Lagoa Azul, em Jaboatão dos Guararapes; considerando que não foram identificados Normativos que fornecessem maiores embasamentos técnicos quanto ao profissional habilitado a atividade mencionada; considerando que o profissional indicou que sua atividade se trata da qualidade de água para fins de balneabilidade, com controle ambiental; considerando que as atividades na área ambiental são multidisciplinares, podendo o profissional se responsabilizar por serviços de sua área de formação; e, considerando o parecer exarado pela Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, favorável ao pleito, sugerindo que sejam acatadas, na íntegra, as atividades constantes na ART supracitada, **DECIDIU por unanimidade, deferir a revisão das atribuições do profissional, Engenheiro Civil Henrique Fernandes da Câmara Neto, bem como acatar, na íntegra, o registro da ART n° PE20160100446, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Eloisa Basto Amorim de Moraes, Eli Andrade da Silva, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Maurício Oliveira de Andrade, Norman Barbosa Costa, Pedro Fazio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2017.

Eng.º Civil. Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador da CEEC